



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 144/2021/MPC/RMAM

Manaus, 30 de março de 2021.

URGENTE- Denúncia de invasão

Senhor secretário,

Cumpre-nos encaminhar a anexa denúncia do servidor do INPA senhor Rubenildo Lima, no sentido de invasão iminente, que, segundo consta, está sendo planejada para ocorrer nos próximos dias em área de preservação ambiental da APA Adolpho Ducke, adjacente ao MUSA em gleba pertencente à SUHAB, consoante imagens de satélite disponibilizadas e prints e áudios de mensagens por grupo em mídia social, que podem ser acessadas através do seguinte link <https://drive.google.com/drive/folders/1DiFjF5QX9M43e-UwOv6SS1s4TIINQL2F?usp=sharing>

Certo de positivas providências, fixamos o prazo de quinze dias para resposta com informações sobre as medidas efetuadas e o apurado.

AO EXMO SENHOR CEL PM LOUISMAR BONATES
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO AMAZONAS -SSP

Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras -
Shopping Via Norte, CEP: 69093-149
cg@ssp.am.gov.br
Nesta



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas